



PROJETO DE LEI Nº 3.721 de 2022.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA O
"DIA DO PARLAMENTO E DO
LEGISLADOR".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o "Dia do Parlamento e do Legislador", a ser comemorado anualmente no dia 03 de maio.

Parágrafo único. O Poder Legislativo estadual poderá promover ações alusivas a passagem desta data, que celebrem a importância do parlamento para a república e a democracia, de modo a aproximar a população de seus representantes e do próprio Legislativo enquanto Casa do povo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Na data de 03 de maio, comemora-se o Dia Nacional do Parlamento e do Legislador, por força da Lei Federal nº 6.230 de 1975, que tem por objetivo reconhecer a instalação da Primeira Assembleia Constituinte e a criação do Poder Legislativo no Brasil.

Após a Proclamação da Independência, no dia 7 de setembro de 1822, era necessário garantir a autonomia administrativa do País. Com isso, Dom Pedro 1º convocou uma Assembleia Nacional Constituinte com a principal função de elaborar e aprovar a primeira Constituição do Brasil. Ela foi instalada no dia 3 de maio de 1823, data considerada como o nascimento do Parlamento brasileiro.

A Casa do Povo, como também é chamado o parlamento, tem como objetivo criar leis, além de fiscalizar ações do Poder Executivo. Trata-se da função primordial do Estado, onde o poder se manifesta sob a configuração de normas gerais e obrigatórias para todos os habitantes do território nacional.

O Legislativo é constituído por senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores, que tem em sua missão precípua, a representação dos ideais, anseios, necessidades e demandas do povo nas Casas Legislativas.

A contribuição do Parlamento para a população é fundamental para o cumprimento das normas estabelecidas no convívio social, haja vista que os pilares da democracia estão fundamentados sob o legislativo.

Esse é o local onde tudo é proposto e discutido, para a partir daí, tornar-se efetivas políticas públicas que sejam capazes de garantir direitos e dignidade aos cidadãos. Nesse sentido, é imprescindível que, cada vez mais, o legislativo esteja fortalecido e disposto a desmistificar o abismo social criado entre a população e seus representantes.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual